



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1216/2025**

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Edivaldo Augusto de Paula, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2352, datado em 13.06.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde do servidor Edivaldo Augusto de Paulo, ocupante do cargo de Enfermeiro-PSF, por 60 (sessenta) dias a partir de 13.06.2025 por se tratar de reincidência será concedida conforme perícia médica a ser marcada e realizada pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 16 de junho de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.